

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 15/2008/CONSU

Aprova extinção do artigo 4º do anexo à Resolução n. 06/2007/CONSU que regulamenta eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 01 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o artigo 4º do Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos, incisos e parágrafos do respectivo Regulamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterado o anexo da Resolução n. 06/2007/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 01 de julho de 2008.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU**